



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 067/2020, 17 de março de 2020.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DANIEL MARTINS DOS SANTOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

Considerando a expansão de casos do vírus COVID-19 (CORONAVÍRUS) no Brasil e a preocupação desta Casa em prevenir e proteger nossos colaboradores...

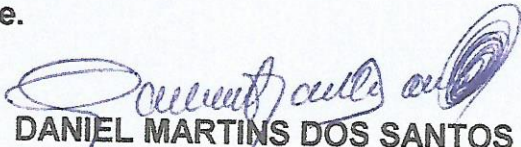
RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** o registro de ponto eletronicamente a partir deste dia 18 de março de 2020 (quarta-feira) dos servidores da Câmara Municipal de Itaituba.

Art. 2º - Cada setor deverá adotar um sistema manual de registro de hora de entrada e saída dos servidores, bem como os gabinetes dos senhores Vereadores, objetivando resguardar direitos e manter a transparência necessária junto aos órgãos de fiscalização.

Art. 3º - O registro por setor ou gabinete deverá ser coordenado pelo responsável do setor, entregue no dia primeiro do mês subsequente ao departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Itaituba.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.


DANIEL MARTINS DOS SANTOS
Presidente em Exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 17/03 /2020.

Câmara Municipal de Itaituba
Mancel Zilmar F. da Silva

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2300 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

Email: camaradeitaituba@gmail.com